DECRETO MUNICIPAL Nº. 2.923, DE 11 DE MAIO DE 2.022

"Dispõe sobre a Integração da Escola Estadual Deputada Ivete Vargas à Rede Municipal de Ensino de Rio Grande da Serra e dá outras providências."

CLÁUDIO MANOEL MELO, Prefeito Municipal de Rio Grande da Serra, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o convênio firmado entre o Município e a Secretaria de Estado da Educação, objetivando a municipalização do ensino fundamental, assinado em 26 de janeiro de 2.022;

CONSIDERANDO a importância de manter a organização de rede escolar municipal, inclusive o tocante a intitulação das unidades escolares,

DECRETA

Art. 1º - Fica incorporada à Rede Municipal de Ensino a Escola Estadual Deputada Ivete Vargas, localizada neste município, na Estrada do Rio Pequeno, n° 2.700 – Vila Palmira, dando continuidade ao Programa Ação e Parceria Educacional Estado-Município, para atendimento ao ensino fundamental.

Art. 2º. – A Escola Estadual Deputada Ivete Vargas passa a intitular-se EMEB Deputada Ivete Vargas.

Art. 3º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Rio Grande da Serra, 11 de maio de 2.022 - 58º. Ano de Emancipação Político-Administrativa do Município.

Cláudio Manoel Melo
Prefeito Municipal

Admir Donizeti Ferro
Secretário de Governo

Jumara Bulha
Secretária de Educação e Cultura

Bárbara Regina Ferreira da Silva
Secretária de Assuntos Jurídicos

PA: 775/2022
Publicado no quadro de editais na mesma data e pela imprensa na forma da lei